



UFAM

BOLETIM UFAM

029ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 25/02/2022

PORTARIA Nº 316/2022 – GR, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 1º. R E C O M P O R, com os membros abaixo designados, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, designada pela Portaria Nº 1569/2020, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente à possível conduta irregular dos servidores Matrícula SIAPE nºs 399864 e 1661689, em relação à execução do Contrato Nº 02/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Engenharia LTDA, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Sindicância SIE nº 23105.054147/2017, autuado no Sistema SEI sob o nº 23105.034951/2021-42, e Processo Administrativo Disciplinar autuado no Sistema SEI sob o nº 23105.038158/2020-31, junto como peça informativa ao Processo SEI nº 23105.034949/2021-73, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 231/2022. **Presidente:** Raymundo Leite da Silva Junior – Doc./FCA/SIAPE: 1168883. **Membros:** Daniel Bezerra Lima Junior – Téc. Adm./EEM/SIAPE: 2417149 e Rubens Felipe Oliveira da Silva – Téc. Adm./PROGESP/SIAPE: 1129358. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.